



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal **NOELI DE FATIMA DOS SANTOS**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/11/2023 a 17/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de novembro de 2023.


MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 07/11/2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.